EDITAL N° 136 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA O AFASTAMENTO DE PROFESSORES PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOUTORADO

O Diretor-Geral em Exercício do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela portaria 170/2014 de 16 de junho de 2014, e juntamente com a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS, de acordo com o disposto na Instrução Normativa (IN) 03/2014 da Reitoria do IFRS, TORNAM PÚBLICA **a abertura das inscrições para o processo classificatório com vistas à concessão de afastamento com substituição a professores para a realização de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado**.

1 DO OBJETO E DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

1.1 Este Edital tem como objetivo a criação de Lista Classificatória para fins de concessão de afastamento com substituição a professores para a realização de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, nos termos da IN 03/2014 de 21 de agosto de 2014 da Reitoria do IFRS.
1.1.1 A Lista Classificatória será construída pela Representação Local da CPPD considerando:
I – Os documentos comprobatórios anexados ao processo de cada professor;
II – A pontuação total obtida por cada professor, computada de acordo com os critérios e pontuações constantes na Instrução Normativa 03/2014 e no Anexo I da referida IN;
1.1.2 A Lista Classificatória indicará, em ordem decrescente, a pontuação total obtida por cada professor, coincidindo com a ordem de prioridade para a concessão do afastamento com substituição na existência de vagas.
1.1.3 A Lista Classificatória final será apreciada, homologada e divulgada pelo Conselho de Câmpus (CONCAMP) em reunião específica e com pauta única para este tema.
1.1.4 Nos termos do artigo 31º da IN 003/2014, a Lista Classificatória resultante deste Edital será utilizada para o afastamento com substituição após o término de vigência do Edital 049/2014 ou anterior a esta data desde que todos os candidatos classificados pelo Edital 049/2014 tenham sido afastados para capacitação ou desistido do certame.

2 DAS RESPONSABILIDADES

2.1 Os professores participantes do processo classificatório, bem como os procedimentos tratados neste Edital, estão sujeitos às disposições da IN 03/2014.

Parágrafo único: a IN 03/2014 define tempos de afastamento, competências, fluxo dos processos, critérios de afastamento com substituição e suas respectivas pontuações, critérios de desempate, bem como a forma para o acompanhamento de atividades de professores afastados e suas responsabilidades.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 Ficam definidos os seguintes prazos para a homologação e publicação da Lista Classificatória final, conforme fluxo constante no Anexo IV da IN 03/2014:
I – Protocolo de solicitação de afastamento com substituição na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre (DGP-POA): entre os dias 01/09/2014 e 19/09/2014, nos horários compreendidos entre 9:00 às 18:00;
II – Análise da correlação do programa de pós-graduação e da pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no Câmpus, pela Direção de Ensino: 22/09/2014
III – Análise da correlação do pré-projeto/plano de trabalho com os grupos de pesquisa do IFRS, pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI): 23/09/2014;
IV – Emissão de parecer da Representação Local da CPPD e publicação da Lista Classificatória dos candidatos: 24/09/2014;
V – Interposição de recursos para a Representação Local da CPPD: 25/10/2014;
VI – Análise dos Recursos pela Representação Local da CPPD e publicação da Lista Classificatória após interposição de recursos: 26/09/2014;
VII – Reunião do CONCAMP para apreciação e homologação da Lista Classificatória: 01/10/2014;
VIII – Divulgação da Lista Classificatória após homologação do CONCAMP: 02/10/2014;
IX – Período para que o CONCAMP oficie os candidatos, caso necessário, nos termos do Art.18º parágrafo 2º da IN 03/2014: 02/10/2014
X – Interposição de recursos à Lista Classificatória divulgada pelo CONCAMP: entre os dias 03/10/2014 e 07/10/2014;
XI – Reunião do CONCAMP para apreciação e homologação dos Recursos: 08/10/2014;
X – Divulgação da Lista Classificatória pelo CONCAMP após análise dos recursos: 10/10/2014.

4 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

4.1 A inscrição no processo classificatório de que trata este Edital será realizada mediante entrega e protocolo da documentação comprobatória por parte do professor interessado na DGP-POA.
4.1.1 É responsabilidade do professor providenciar toda a sua documentação comprobatória.
4.1.2 A documentação comprobatória não poderá ser complementada após o prazo definido no inciso I do Art. 3º.
4.1.3 A documentação comprobatória deverá ser entregue junto com os formulários:

I - Solicitação de Afastamento para Participação em Evento de Capacitação/Qualificação Stricto Sensu preenchido e assinado pelo solicitante e disponível na página eletrônica da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria (DGP-Reitoria) do IFRS (http://dgp.ifrs.edu.br/site/conteudo/index/id/9).
II - Formulário de Inscrição em Processo Seletivo para Afastamento com Substituição preenchido e assinado pelo solicitante (Anexo I deste Edital).
4.1.4 Não é necessário possuir matrícula em programa de pós-graduação ou aceite em programa de pós-doutorado para participar do processo classificatório de que trata este Edital.
4.2 São documentos comprobatórios para fins de atribuição de pontuação aos critérios de afastamento com substituição listados no Anexo I da IN 03/2014:
I - Justificativa do pedido (através de memorial descritivo) com:
a) Motivações;
b) Contribuição do curso para o IFRS e para o câmpus;
c) A existência de correlação entre o programa de pós-graduação e sua pesquisa com as atribuições do professor e com as áreas de atuação no campus
d) Justificativa para o afastamento e para que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário (conforme previsto no Art. 96-A da Lei 8.112/1990).
II - Cópia da ata de reunião de área com ciência da solicitação de afastamento com substituição;
III – Certidão negativa de afastamento com substituição ou data e período do último afastamento com substituição para capacitação no IFRS, a ser emitido pela DGP-POA;
IV – Comprovação de regime de trabalho;
V – Declaração de tempo de efetivo exercício no IFRS e no Câmpus Porto Alegre, fornecido pela DGP-POA;
VI – Anexo II da IN 03/2014 preenchido pelo solicitante nos campos que o competem;
VII – Anexo III da IN 03/2014 preenchido pelo solicitante nos campos que o competem;
VIII – Cópia autêntica do diploma, com data, da última qualificação/grau de escolaridade;
IX – Atestado original ou cópia autenticada, emitida pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas nos últimos cinco anos;
X – Documentos que comprovem a atuação nos projetos de pesquisa e ações de extensão realizadas, emitidos pela instituição de ensino;
XI – Plano de trabalho/pré-projeto de pesquisa;
XII – Documento que comprove a distância entre o local onde será realizada a pós-graduação ou pós-doutorado e o Câmpus Porto Alegre;
XIII – Histórico escolar no curso de pós-graduação ou pós-doutorado que motivou a solicitação, no caso do docente já estar matriculado.
4.2.1 Para fins de autenticação, o candidato poderá apresentar o Diploma original juntamente com a cópia na abertura do Processo;
4.2.2 No caso da distância entre o local onde será realizada a pós-graduação ou pós-doutorado e o Câmpus Porto Alegre ser diferente da comprovada no documento indicado no Inciso XII deste artigo, a Representação Local da CPPD recalculará a pontuação do candidato no critério n° 10 do Anexo I da IN 03/2014 e informará ao Conselho de Câmpus, podendo alterar sua posição na Lista de Classificação.

5 DO AFASTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

5.1 Quando houver a disponibilidade da vaga para afastamento com substituição, todos os professores classificados deverão entregar documento que comprove a aprovação em processo de seleção, atestado de matrícula ou carta de aceite em programa de pós-graduação ou em estágio de pós-doutorado, num prazo de 20 dias a contar da notificação para entrega da documentação.
5.1.1 A DGP-POA será responsável pela notificação dos candidatos classificados para entrega da documentação para preenchimento da vaga para afastamento com substituição.
5.1.2 O candidato que apresentar a documentação exigida para afastamento com substituição será considerado apto para o preenchimento da vaga.
5.1.3 Para o preenchimento da vaga disponível deverá ser observada a ordem da Lista Classificatória homologada pelo Conselho de Câmpus apenas dos professores considerados aptos.
5.1.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida será considerado inapto apenas para preenchimento da vaga específica a qual foi notificado.
5.1.5 O candidato considerado inapto terá sua posição mantida na Lista Classificatória.
5.1.6 Com o afastamento com substituição concedido ao professor, a Lista Classificatória deverá ser atualizada pela Representação Local da CPPD e pela DGO-POA.
5.2 É dever do professor afastado com substituição entregar na DGP-POA, semestralmente, a documentação comprobatória de realização das atividades inerentes a sua capacitação nos termos da IN 003/2014 e da Legislação Vigente.
5.3 É necessária autorização, conforme previsto na Legislação Vigente, para afastamento do país durante o período de afastamento com substituição.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os prazos para interposição de recursos acerca da Lista Classificatória publicada pela Representação Local da CPPD e, posteriormente, pelo CONCAMP, estão definidos no Art. 3º.
6.2 Os recursos tratados no Art. 9º devem ser protocolados na DGP-POA nos horários compreendidos entre 9:00 às 18:00, através do formulário do Anexo II.
6.3 Finalizado o processo classificatório no CONCAMP, a instância de recurso é o Conselho Superior (CONSUP) do IFRS nos termos do artigo 19º da IN 003/2014.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos não previstos neste edital serão tratados em conjunto pela Representação Local da CPPD-POA em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre (DGP-POA).
7.2 A Lista Classificatória final resultante deste Edital valerá para as vagas de afastamento com substituição disponíveis até a publicação de novo Edital.
7.3 O presente Edital tem validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua

publicação, ou até que novas vagas para afastamento com substituição sejam abertas e todos os candidatos classificados já tenham sido chamados.

PÉRCIO DAVIES SCHMITZ*
Presidente da Representação Local da CPPD
Portaria Nº 1127/2013

CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS*
Diretor-Geral Em Exercício
IFRS - Câmpus Porto Alegre
Portaria Nº 170/2014

* A via original assinada encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO

Eu, abaixo assinado, solicito inscrição no processo classificatório para concessão de afastamento com substituição a professores para a realização de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, conforme o Edital nº 25 de 29 de agosto de 2014 deste Câmpus e a IN 03/2014.

1. DADOS DO SOLICITANTE
Nome:
Matrícula SIAPE:
Telefone para contato: ( )
Regime de trabalho: ( ) DE ( ) 40 horas sem DE ( ) 20 horas sem DE
Formação acadêmica e ano de obtenção da maior titulação:

2. DADOS DO CURSO PRETENDIDO
( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Instituição:
Cidade/País:
Nome do programa de pós-graduação ou pós-doutorado:
Período do curso: _____/_____/_____ a _____/_____/_____
Endereço da sede do PPG:
Distância do PPG ao Câmpus Porto Alegre, em km:
Observações, se necessárias:

_____ Data: _____/_____/_____
Assinatura do solicitante

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

1. DADOS DO SOLICITANTE
Nome:
Matrícula SIAPE:

2. SOBRE O RECURSO:
( ) Recurso à Lista Classificatória divulgada pela Representação Local da CPPD
( ) Recurso à Lista Classificatória divulgada pelo CONCAMP:

Fundamentação:

_____ Data: _____/_____/_____
Assinatura do solicitante